



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2020, de 03 de março de 2020.

"Nomeia Servidor para exercer a função de Controle Interno e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1° - Fica nomeada para exercer a função de Controle Interno da Câmara Municipal de Mariápolis de que trata a Lei 1.459/2017, a servidora Carla Domingos Fortes.

Artigo 1° - O exercício da função pelo responsável do Controle Interno gerará o direito a receber mensalmente a quantia equivalente a 10% (dez por cento) de seu salário base.

Parágrafo único - A remuneração referida no artigo é de caráter transitório e precário, não se incorporando aos vencimentos do servidor para qualquer efeito.

Artigo 2° - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1° de março de 2020 pelo prazo de 01 (um) ano.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariápolis/SP, Sala das Sessões, 03 março de 2020.


Valdecir Bernardo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Mariápolis

APROVADO	
Em <u>UNICA</u>	<u>UNICA</u>
Por <u>UNANIMIDADE</u>	Discussão
Mariápolis	<u>04/03/20</u>
	
PRESIDENTE	


Maria Ap. Firmino Neres
1ª Secretária

Valdecir Bernardo da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS


Aparecida Ribeiro Sensiarelli
2ª Secretária